



Câmara Municipal de Caieiras

0068

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/88

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/03/88
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

CONSIDERANDO que a estatal SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo detém o monopólio da captação, tratamento e distribuição de água potável em nossa cidade e região;

CONSIDERANDO que tem se tornado habitual a falta de água para o indispensável uso de nossa população e demais usuários;

CONSIDERANDO que por diversas vezes solicitamos através dos canais competentes providências e informações dessa Companhia a respeito da crescente e constante falta de água, sem que ao menos qualquer resposta nos fosse dada;

CONSIDERANDO a recente falta desse precioso líquido, por mais de 03 (três) dias consecutivos, ocorrida na última semana;

CONSIDERANDO que, ao nosso ver, está havendo despreparo técnico e operacional dessa Empresa no abastecimento e na falta do mesmo ocorrida, propomos a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

Que seja lavrado em ata um VOTO DE REPÚDIO e AGRAVO contra a SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, pelos motivos anteriormente citados, solicitando que cópias desta Moção sejam enviadas à Companhia repudiada, ao Exmº Sr. Governador Orestes Quêrcia, ao Sr. Secretário de Obras Dr. João Osvaldo Leiva e às Prefeituras e Câmaras das cidades de Franco da Rocha e Francisco Morato, solicitando-lhes o indispensável apoio e elaboração de medida idêntica, para que situação como essa não venha a se repetir, evitando-se todos os trans



0069

Câmara Municipal de Caieiras

Moção de Repúdio nº 02/88 - cont. fls. -2 -

-(trans)- tornos que uma falta de abastecimento de água pode trazer.

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de março de 1988.

Josefina Guedes

-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-

Presidente

NEVIO DANTORA

Milton Valsuca Silveira

W. Hallon

Federico

Francisco de Paula

Guatiazor

Pelson Untade

Apdoquicia C. Ferreira Neves